Ata número hum mil oitocentos e oitenta e dois

Aos vinte e hum dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores: Pedro Mendes de Siqueira, Izolina Beira Floriano, João Deda, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Acir Pinto , Daniel Coreluk, Osmar Teider, Celso Xavier, Cesar Leoni, Pedro F. Bianchini Jr.

A hora Regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: Oficio do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação da Casa o projeto de Lei nº 026/83, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Convite da Acampar para o Congresso de Vereadores em Fortaleza. Do prefeito de União da Vitória, oficio de agradecimento pelo apoio recebido por ocasião das enchentes. Da Assembléia Legislativa, do deputado Sérgio Sparo a respeito do preço do soja. Requerimento do vereador Cesar Leoni, solicitando a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Moreira Azambuja.

Livre a palavra sobre o expediente e dela ninguém querendo fazer uso, o senhor presidente deferiu o requerimento do vereador Cesar Leoni, e passou-se para a Ordem do Dia que deliberava em discução Única, solicitação de licença, requerida por 60 dias pelo Dr. Wilson Montenegro, Prefeito Municipal.

Livre a palavra para discução fez uso dela o vereador Cesar Leoni dizendo que, por várias legislaturas tem acompanhado a administração do Município da Lapa, e foi agora surpreendido com o pedido antecipado por mais de quarenta dias, feito pelo senhor Prefeito alegando motivos de saúde. Não se tem motivo para negar tal pedido, pois sendo o Prefeito médico, tem ele condições de saber de sua saúde. Apenas como um alerta deve dizer que com este afastamento não tem ele direito em receber os subsídios, apenas a verba de representação. Acredita que tal pedido de licença, visa apenas gozar ele um período de férias, pois nunca se furtou, o Dr. Wilson neste periodo de janeiro e fevereiro, em fazer sua temporada de praia. Pensa ser este fato, de uma certa forma, uma desconsideração para com a comunidade. No entanto deseja a ele umas boas férias, e que volte restabelecido, com forças suficientes para desempenhar o seu mandato à contento, pois a Lapa, realmente está necessitando de uma boa administração.

Submetido em votação foi aprovado por unânimidade o pedido do senhor Prefeito Municipal.

A seguir foi submetido em primeira discução o Decreto Legislativo nº 05/83, que reajusta a verba de representação do Vice-prefeito Municipal.

Livre a palavra para discução, fez uso dela o vereador Osmar Teider, dizendo que, inicialmente pensava em votar contrário ao aumento dos subsidios ao senhor Vice-prefeito Municipal, mas conver-

sando co m alguns vereadores chegou a conclusão que deve-se aprovar tal aumento uma vez que tal iniciativa partiu da própria Mesa, da qual faz parte, inclusive, um membro do P.D.S. Diz que inicialmente era contrário porque soube das condições econômicas do Dr. Arnoldo. Mas estudando bem, chegou a conclusão que, não é porque a pessoa é rica que deva ganhar pouco. Chegou a conclusão também que em outros tempos também houve prefeitos que somente assinavam e o vice atuava. Não quer ~~dizer~~ com isto dizer que seja contra tal atitude, mas tem notado que o atual vice-prefeito está trabalhando mais que o prefeito. Faz jus portanto a este aumento, que é uma quantia irrizória e que para ele pouca diferença faz. Antecipadamente aqui, deixa seu voto favorável.

Com a palavra, o vereador Daniel Coreluk, disse que como o vereador Osmar Teider, igualmente é favorável ao aumento da verba de representação ao Vice- prefeito Municipal, pois sabe muito bem do trabalho que ele vem desenvolvendo em pról do Múnicipio. Seu voto é um voto de confiança para que ele continue a trabalhar, sem esquecer de Mariemtal, pois a impressão que tem e que o povo de lá também tem, é de que ele pouco se interessa pelo seu distrito, mas muito pelo Município. É sua opinião de que pelo menos ele deveria comparecer às reuniões da Comunidade, quando todos são convidados. Mas independente disto, seu voto é favorável. É um voto de confiança para que ele dê mais assistência a Mariental.

O vereador Cesar Leoni, com a palavra, disse que a Lei Orgânica dos Municipios em seu Art. 73, parágrafo 4º, diz que o Municipio pode atribuir verba de representação ao Vice-prefeito, desde que não exceda a 50% daquela atribuida ao Prefeito Municipal. Verificou também que este reajuste depende de proposição da Câmara, mais especificamente de Sua Mesa. Acredita que este aumento concedido ao Vice-prefeito pouco ou nada significa para ele. Acha até ridiculo se aceito pelo Vice-prefeito, porque na atual conjuntura doze mil cruzeiros nada significa. Sua intenção era votar contra, porém pensando melhor, e principalmente considerando ser seu dever dar todo o apoio e toda a confiança às decisões da Mesa, acompanha o voto do Vice-lider do P.D.S. e às palavras do vereador Daniel, declarando-se favorável ao Decreto 05/83.

Submetido em votação foi aprovado por unânimidade, em primeira discussão o Decreto Legislativo nº 05/83.

A seguir constava para a Ordem do Dia, em primeira discução o projeto de Lei nº 25/83, que autoriza doação de terreno, mas como faltava o parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, a pedido do vereador Cesar ,menbro daquela comissão, foi o mesmo transferido para a Ordem do Dia da próxima sessão, tendo em vista também o desejo do vereador Pedro F. Bianchini Jr., em apresentar emenda.

Para a Ordem do Dia, constava ainda a Redação Final ao projeto de Lei nº 24/83, que dispõe sobre a taxa de iluminação Pública.

Livre a palavra para discução, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que ficou surpreendido pela maneira com que foi conduzida a votação do projeto de Lei nº 24/83, pois entende que um projeto desta natureza que envolve os interesses de toda a

população, não poderia ter sido aprovado tão rápido como o foi. Não houve oportunidade para os vereadores formarem uma opinião melhor trazendo novos subsidios ao projeto. Respeita a posição tomada pelo vice-lider e vereadores de sua bancada, pois tomaram eles posição e mantiveram esta posição. Muito embora seu voto seja contrário respeita a atitude deles e parabeniza-se com a vereadora Izolina pelo voto dado, pois entende que tal convênio vem trazer consequências pouco esperadas pela comunidade, como vem ocorrendo em outros Municipios, sendo um deles São Mateus do Sul. É contrário a este convênio, porque não é de hoje que a Copel vem assediando o Municipio para este fim, Convênio este que para ela é extremamente vantajoso. Como vereador entende que as taxas sobre serviços deveriam recair sempre, sobre o limite do solo, por metro de testada de propriedade, como vem sendo feito com a taxa de iluminação pública. Se está sendo insuficiente o que vem sendo cobrado, deveria ser estudado um outro meio de se aproximar o máximo possível do necessario para cobrir o déficit. No entanto o projeto foi votado como queria a Copel, dentro de um determinado sistema. Com isto muita gente irá pagar mais de taxa de iluminação pública, do que o próprio imposto. Respeita o voto de sua bancada, mas seu voto é contrário ao projeto.

Fazendo uso da palavra, o vereador Osmar Teider, disse estranhar as palavras do vereador Cesar a respeito da posição tomada pela bancada do P.D.S. com relação ao projeto de Lei nº 24/83. Se o assunto era tão importante a presença do lider da bancada, por ocasião de discusão do projeto, seria impressindivel. Sempre disse e continua a dizer que nesta Casa é representante do homem trabalhador, da classe pobre da Lapa, e a maior pobreza de nossa cidade encontra-se na vila José Lacerda. Por este simples fato de ter que tomar uma posição em favor desta pobreza, que tem os filhos estudando à noite, e que precisam de segurança, com ruas bem iluminadas, é que votou favorável ao projeto. Assim todos terão condições de exigir iluminação farta , porque a Copel estará sendo bem paga. Se os ricos vão pagar mais, o problema é dos ricos. Sempre se diz "O que seria dos pobres sem os ricos", quando na verdade deveria se dizer "o que seria dos ricos sem os pobres".

Novamente com a palavra o vereador Cesar, disse que talvez o projeto não tenha sido bem interpretado dentro das aliquotas, pois se houver correção a pobreza é que vai pagar mais. O que não aconteceria se a taxa fosse cobrada por metro de testada do terreno, pois as pessoas pobres não possuem terrenos com mais de oito ou nove metros de frente. Entende que com este tipo de cobrança que se vai estabelecer, os comerciantes e industriais serão os que vão pagar mais.

O vereador Daniel Coreluk, com a palavra, disse que o vereador Cesar falou muito bem. Mas deve ser lembrado que a taxa começara a ser cobrada em 1984, e até lá a inflação já terá dobrado, e Cr$ 280,00 será o mesmo de Cr$ 50,00 hoje.

Com a palavra o vereador Antonio Ruiz Paloma, disse que no tocante ao comércio e indústria, não serão eles que vão pagar a taxa de iluminação, mas sim o povo, pois todo o onus estabelecido para o comércio ou indústria, sempre recai naquele que adquire seu produto

Não há necessidade de defender as indústrias, ou os profissionais liberais pois estes transferem para seus clientes as altas que terão.

O vereador Cesar, com a palavra, disse que realmente quem vai pagar será o próprio povo. No seu entender dentro do Convênio que será assinado deverá a prefeitura exigir da Copel uma reserva técnica financeira, em conta em nome da Prefeitura, e outra visando a cooperação da Copel visando a participação financeira para a extenção da rede urbana.

Com a palavra, o vereador Paloma, disse que estas sugestões já foram discutidas com o Prefeito Municipal, pois na realidade, se não for estabelecida uma clausula, quem vai trabalhar com o dinheiro da prefeitura e do povo é a Copel. por isto é interessante que sugestões sejam feitas com relação ao Convênio a ser assinado.

Fazendo uso da palavra, o vereador Teider, disse que necessário se faz também que a Copel mantenha um plantão permanente para os casos de emergência, o que no presente não vem ocorrendo.

Sobre este pormenor, o vereador Paloma disse que o vereador Teider tem toda razão, pois dificilmente se encontra um responsável pelo plantão da Copel. Assim se a taxa passar a ser cobrada, o povo terá condições de exigir muito mais.

O vereador Manoel S. Xavier, fazendo uso da palavra, disse que o projeto em discussão esteve por muitos dias nas mãos da Comissão de Justiça e Redação, sem parecer, por falta de maiores esclarecimentos. por falta disso a Comissão chegou até dar parecer considerando o projeto inoportuno. Por isto o senhor Prefeito pediu a retirada do mesmo substituindo-o por outro. por várias vezes pediu que os técnicos da Copel aqui comparecessem para dar esclarecimentos a respeito das aliquotas e percentuais, para que os vereadores pudessem melhor discutir o projeto, justo no dia em que foi retirado o projeto eles vieram. por isto a Comissão, após ouvir as explanações resolveu apresentar emenda ao novo projeto apresentado pelo executivo, mantendo as aliquotas, e já tendo a base de quanto cada consumidor vai pagar, conforme a tabela apresentada pela Copel. O que não poderia acontecer, era de ter a Prefeitura que continuar a arcar com praticamente todo o onus de iluminação publica. para os senhores vereadores terem base mais ou menos deve dizer que todo o imposto predial cobrado no ano não cobre a taxa de iluminação pública do mês de novembro.

Pelo sistema que vai ser empregado, quem gasta menos energia, vai pagar menos.

O vereador Pedro F. Bianchini Jr. disse que a aprovação deste projeto esta tendo muita repercussão perante o povo. A verdade é que o povo vai ter que arcar com mais uma taxa. Deve dizer que os comentários que correm por aí estão sendo até certo ponto maldosos, inclusive dizendo que o voto do P.D.S. foi um voto vendido. Na verdade o que ocorreu foi uma reunião de bancada, convocada pelo vice-lider, na qual tomou-se a decisão de todos votarem unidos, ou contra ou a favor. esta atitude foi uma demonstração de união da

bamcada, e não uma imposição de quem quer que seja.

Com a palavra o vereador Teider, ratificou as proferidas pelo vereador Bianchini, que são verdadeiras, pois realmente o que houve foi o voto de união da bancada. Que existem comentários existem,mas quem fez isto demonstrou o pleno desconhecimento dos fatos ocorridos nesta Casa.

Novamente com a palavra o vereador Cesar, disse querer justificar a sua ausência nas sessões anteriores. Ocorre porém que tomou conhecimento dos pareceres da Comissões, e pensou que teria ainda oportunidade de discuti-las. No entanto causou-lhe estranheza a maneira com que foi aprovado o projeto em 1a e 2a discussão. Por uma questão de consciencia, seu voto será contrário ao mesmo.

Submetida em votação a Redação Final do projeto 24/83, foi a mesma aprovada por dez votos contra dois, dos vereadores Cesar e Izolina.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que dia 19 próximo passado, transcorreu o dia da Bandeira, simbolo máximo de nossa Pátria, e tal fato não poderia passar despercebido. Deseja que este simbolo branco, verde, amarelo, azul, continue a ser cultuado como o era em seu tempo de criança, quando todos sabiam perfeitamente a letra do Hino Nacional e da Bandeira. Faz referência a esta data desejando que a mocidade e as crianças brasileiras sejam orientadas para um maior amor à Pátria e maior respeito aos seus simbolos.

O vereador Osmar Teider, com a palavra, referiu-se à polêmica que vem ocorrendo a respeito da votação da bancada do P.D.S. ao projeto 24/83. Deve dizer que na ausência do lider da bancada , vereador Cesar, como vice-lider tomou a decisão de reunir a bancada para discutir a maneira de votação. Foi uma decisão de todos os vereadores presentes e não de um só. Acredita que o lider da bancada, ausente na ocasião não tenha sentido o alcance de dicisão tomada pelos demais, e por estar na ocasião ausente está hoje substimando a todos. É seu entender que quando alguém luta por alguma coisa, deve estar sempre presente, pois antes de ser general a gente tem que ser soldado. Se a liderança do PDS não estava presente hoje não pode criticar a atitude tomada pelos seus liderados. Está muito sentido com este fato e deve aqui repetir que tem grandes amigos e grandes inimigos dentro do PMDB e também grandes amigos e gaandes inimigos dentro do PDS. Diz isto porque dentro do PDS existem os falsos pedcistas, assim como no PMDB existem os falsos pemedebistas. Os pedes sistas natos são aqueles leais e autenticos, com estes se pode contar. Portanto ratifica aqui suas palavras de que é PDS e sempre o / será, mas está aqui para aprovar as coisas boas para a comunidade e contra as que prejudiquem. Mas de forma alguma pode admitir que digam que foi uma decisão de bancada imposta pela liderança, digo vieeliderança. Prosseguindo o vereador Teider referiu-se aos pedidos de reparos que fez ao executivo, para os boeiros da Vila Lacerda,Bairro do Contestado e Piscina, que até hoje não foram providenciados, e em dias chuvosos os problemas ali se agravam.

O vereador Manoel S- Xavier com a palavra, referindo-se ao pronunciamento dos vereadores Teider e Bianchini, a respeito do voto do PDS , disse achar injusta a polêmica que vem sendo feita porque a verdade é que foi um voto consciente, liberal, não houve pedido de ninguem, nem acordo para que eles votassem favoráveis ao projeto nº 24/83. Eles tomaram iniciativa de livre e expontânea vontade, não merecendo qualquer comentário por quem quer que seja. Quanto a votação em primeira e segunda discussão do projeto 24/83, no dia 16 prendeu-se ao fato de que a Prefeitura precisava encaminhar à Celepar os dados para lançamento do IPTU o mais breve possivel, até o dia 15. E como ainda não havia uma decisão a respeito da taxa de iluminação pública, se a câmara aprovava ou não, é que foi solicitado mais alguns / dias até que houvesse a decisão da Câmara. Lastima que saiam boatos como estes que vem saindo aqui da Câmara, talvez por pessoas pouco avisadas.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão convocando outra para o dia 28 a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia- Segunda discussão- projeto de Lei nº 05/83, digo Decreto Legislativo nº 05/83; Primeira discussão - projeto de Lei nº 25/83, que autoriza doação de terreno, Projeto de Lei nº 26/83, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.